



BOLETIM DE SERVIÇO

ANO XXIX

Maio/2024

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luís Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Camilo Santana

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Marcelo Bregagnoli

REITOR

Rudinei Kock Exterckoter

DIRETORA GERAL

Paula Andrea Grawieski Civiero

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Elizeti Nienckötter

DIRETORA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Isabel Cristina Müller

DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E PRODUÇÃO

Cícero Teófilo Berton

COORDENADOR GERAL DE ENSINO

Luiz Gustavo Dutra

**COORDENADORA GERAL DE SERVIÇO INTEGRADO DE SUPORTE E
ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL (SISAE)**

Talita Deane Ern

COORDENADOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Adriano Becker

COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Ana Paula Fassina

EQUIPE RESPONSÁVEL

Ana Paula Fassina

Clovis Cristiano Brignoli

Luiza Gaspar Feio

Sumário

Portaria Nº 269 / 2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	4
Portaria Nº 270 / 2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	4
Portaria Nº 271 / 2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	5
Portaria Nº 272 / 2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	5
Portaria Nº 273 / 2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	6
Portaria Nº 274 / 2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	6
Portaria Nº 275 / 2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	7
Portaria Nº 276 / 2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	7
Portaria Nº 277 / 2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	8
Portaria Nº 278 / 2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	8
Portaria Nº 279 / 2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	9
Portaria Nº 280 / 2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	10
Portaria Nº 281 / 2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	10
Portaria Nº 282 / 2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	10
Portaria Nº 283 / 2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	11
Portaria Nº 284 / 2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	12
Portaria Nº 285 / 2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	13
Portaria Nº 286 / 2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	14
Portaria Nº 287 / 2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	15
Portaria Nº 288 / 2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	15
Portaria Nº 289 / 2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	16
Portaria Nº 290 / 2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	16
Portaria Nº 291 / 2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	17
Portaria Nº 292 / 2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	17
Portaria Nº 293 / 2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	18
Portaria Nº 294 / 2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	20
Portaria Nº 295 / 2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	20
Portaria Nº 296 / 2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	20
Portaria Nº 297 / 2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	21
Portaria Nº 298 / 2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	21
Portaria Nº 299 / 2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	22
Portaria Nº 300 / 2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	23
Portaria Nº 301 / 2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	23
Portaria Nº 302 / 2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	24
Portaria Nº 303 / 2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	25
Portaria Nº 304 / 2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	25
Portaria Nº 305 / 2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	26
Solicitação de Viagem.....	27
Aniversariantes – maio 2024.....	30

Portaria Nº 269 / 2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 02 de maio de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Cancelar o período de férias do servidor Cícero Teófilo Berton, Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº ****550, no período de 6 a 15 de maio de 2024.

Art. 2º Determinar o novo usufruto das férias para o período de 22 a 31 de julho de 2024 e 23 de dezembro de 2024 a 8 de janeiro de 2025. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 270 / 2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 02 de maio de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, a seguir relacionados, para constituírem a Comissão de Análise de Pedidos Enviados ao Edital 6/2024: Participação de Estudantes em Eventos e Viagens Técnicas, no Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul:

I - Representante do SISAE: Olavo Acácio Paulik, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº ****210;

II - Representante do Comitê de Extensão do campus: Paulo José da Fonseca Pires, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****726;

III - Representante da Comissão Avaliação de Projetos de Pesquisa do campus: Antônio João Fidelis, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****181;

IV - Representante do Comitê de Ensino do campus: Leonardo de Oliveira Neves, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****356;

V - Representante do Departamento de Administração e Planejamento ou setor equivalente a este no campus: Ana Maristela Opaloski Piedade, Contadora, matrícula SIAPE nº ****947;

VI - Representante da Coordenação Geral de Ensino ou setor equivalente a este no campus: Daniel Fachini, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº ****016.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 228/2024 - GAB/RIOSUL, de 20 de março de 2024, assinada em 21 de março de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 271 / 2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 02 de maio de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Cancelar o período de férias do servidor Cícero Teófilo Berton, Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº ****550, no período de 6 a 15 de maio de 2024.

Art. 2º Determinar o novo usufruto das férias para o período de 22 a 31 de julho de 2024.

Art. 3º Revogar a Portaria Nº 269/2024 - GAB/RIOSUL, de 2 de maio de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 272 / 2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 03 de maio de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, a seguir relacionados, para constituírem a Comissão de Análise de Pedidos Enviados ao Edital 6/2024: Participação de Estudantes em Eventos e Viagens Técnicas, no Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul:

I - REPRESENTANTE do SISAE: Olavo Acácio Paulik, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº ****210;

II - Representante do Comitê de Extensão: Paulo José da Fonseca

Pires, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****726;

III - Representante da Comissão Avaliação de Projetos de Pesquisa: Antônio João Fidelis, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****181;

IV - Representante do Comitê de Ensino: Leonardo de Oliveira Neves, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****356;

V - Representante do Departamento de Administração e Planejamento: Ana Maristela Opaloski Piedade, Contadora, matrícula SIAPE nº ****947;

VI - Representante da Coordenação Geral de Ensino: Daniel Fachini, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº ****016.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 270/2024 - GAB/RIOSUL, de 2 de maio de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 273 / 2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 03 de maio de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Cancelar o período de férias do servidor Carlos Leovegildo Kjellim, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº ****729, no período de 6 a 15 de maio de 2024.

Art. 2º Determinar o novo usufruto das férias para o período de 17 a 26 de junho de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 274 / 2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 03 de maio de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2,

Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Fixar o Plantão Institucional - Coordenação de Produção do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, dos dias 4 e 5 de maio de 2024, ao servidor Rafael da Rosa Couto, Técnico em Laboratório Área: Agroecologia, matrícula SIAPE nº ****301.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 275 / 2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 06 de maio de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor William Leôncio Wrubel, Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº ****978, na Coordenação de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional (RACI), vinculada à Direção do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE), do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 276 / 2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 06 de maio de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, a seguir relacionados, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato Nº 03/2017, Processo Nº 23353.000318/2017-42, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul e a Empresa Brasil de Comunicações S/A - EBC, inscrita no CNPJ nº 09.168.704/0001-42, que tem por Objeto: Distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica para o Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul.

I - Fiscais técnicos e administrativos:

a) Titular: Tamiris Possamai, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº ****714;

b) Suplente: Caroline Dümes Frömming, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº ****266.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 234/2021, de 5 de outubro de 2021, assinada em 6 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Portaria Nº 277 / 2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 06 de maio de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, a seguir relacionados, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato Nº 03/2020, Processo Nº 23353.000032/2020-97, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0028-23, que tem por Objeto: Serviço por meio de pacote de serviços dos Correios para o Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul.

I - Fiscais técnicos e administrativos:

a) Titular: Tamiris Possamai, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº ****714;

b) Suplente: Caroline Dümes Frömming, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº ****266.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 233/2021, de 5 de outubro de 2021, assinada em 6 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Portaria Nº 278 / 2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 06 de maio de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, a seguir relacionados, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato Nº 142/2021, Processo Nº 23353.001715/2021-18, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul e a empresa Suricate Serviços Terceirizados Ltda., inscrita no CNPJ Nº 08.055.277/0001-23, que tem por Objeto: Contratação de Empresa prestadora de Serviços Terceirizados de Operador de Fotocopiadora, para o Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul

I - Fiscais técnicos e administrativos da Unidade Sede:

a) Titular: Caroline Dumes Frömming, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº ****266.

b) Suplente: Tamiris Possamai, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº ****714;

II - Fiscais técnicos e administrativos da Unidade Urbana:

a) Titular: Marco Antônio Imhof, Administrador, matrícula SIAPE nº ****758;

b) Suplente: Fabiano Francisco Maciel Guimarães, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº ****422.

Art. 2º Revogar, a partir da vigência desta, a Portaria Nº 135/2024 - GAB/RIOSUL, de 22 de fevereiro de 2024, assinada em 23 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Portaria Nº 279 / 2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio Do Sul-SC, 06 de maio de 2024.

A Diretora-geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Márcio Rampelotti, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº ****087, para a função de Coordenação de Planejamento e Projetos, código FG-04, do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 280 / 2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 06 de maio de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor Daniel Fachini, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº ****016, na Coordenação Geral de Ensino (CGE), vinculada à Direção do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE), do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 281 / 2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio Do Sul-SC, 07 de maio de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor Daniel Fachini, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº ****016, para o cargo de Substituto da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE), código CD-03, do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 282 / 2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 07 de maio de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, a seguir relacionados, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato Nº 03/2020, Processo Nº 23353.000032/2020-97, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0028-23, que tem por Objeto: Serviço por meio de pacote de serviços dos Correios mediante adesão ao

termo de condições comerciais e anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços do Correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados ao Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul.

I - Fiscais técnicos e administrativos:

a) Titular: Tamiris Possamai, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº ****714;

b) Suplente: Caroline Dümes Frömming, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº ****266.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 277/2021, de 6 de maio de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Portaria Nº 283 / 2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 07 de maio de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, a seguir relacionados, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato Nº 49/2022, Processo Nº 23353.000262/2022-93, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul e a Empresa Brasil de Comunicações S/A - EBC, inscrita no CNPJ nº 09.168.704/0001-42, que tem por Objeto: Serviço de distribuição de publicidade legal para o Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul.

I - Fiscais técnicos e administrativos:

a) Titular: Tamiris Possamai, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº ****714;

b) Suplente: Caroline Dümes Frömming, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº ****266.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 285/2023, de 20 de setembro de 2023; Portaria Nº 276/2024 - GAB/RIOSUL, de 6 de maio de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Portaria Nº 284 / 2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 08 de maio de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, a seguir relacionados, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato Nº 219/2022, Processo Nº 23353.000968/2022-55, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul e a empresa RS Medica Ltda., inscrita no CNPJ nº 05.157.606/0001-59, que tem por Objeto: Contratação de serviços de manutenção com fornecimento de peças para os bens móveis (equipamentos, máquinas e mobiliário) para o Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul.

I - Fiscais de eletrodomésticos, motores de refrigeração e equipamentos de cozinha:

a) Titular: Cícero Teófilo Berton, Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº ****550;

b) Suplente: Márcio Rampelotti, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº ****087.

II - Fiscais de motores elétricos e equipamentos em geral:

a) Titular: Helmuth dos Santos, Servente de Obras, matrícula SIAPE nº ****091;

b) Suplente: Cícero Teófilo Berton, Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº ****550;

III - Fiscais de equipamentos de laboratório:

a) Titular: Paula Hamerski, Técnica de Laboratório - Área Química, matrícula SIAPE nº ****604;

b) Suplente: Cícero Teófilo Berton, Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº ****550.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 369/2022, de 21 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Portaria Nº 285 / 2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio Do Sul-SC, 09 de maio de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar os servidores, a seguir relacionados, a conduzir os seguintes Veículos Oficiais:

§ 1º Veículos oficiais:

I - Agrale / Placa: LYR-9160:

a) Antônio Luiz Tramontin, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº ****317;

b) Antônio Marcos Alves, Assistente de Laboratório, matrícula SIAPE nº ****703;

c) Carlos Leovegildo Kjellim, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº ****729;

d) Marcos Cezar Franzão, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº ****878;

e) Osvaldo Bluning, Tratorista, matrícula SIAPE nº ****058;

f) Sérgio Luís Kreusch, Operador de Máquina Agrícola, SIAPE ****451.

II - Ducato / Placa: MAP-6231; Micro-Ônibus W9 / Placa: MML-4381; Ônibus 0500 / Placa: MFG-7223; Sprinter / Placa: MCF-2480:

a) Antônio Marcos Alves, Assistente de Laboratório, matrícula SIAPE nº ****703;

b) Carlos Leovegildo Kjellim, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº ****729;

c) Leonardo de Oliveira Neves, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****356;

d) Osvaldo Bluning, Tratorista, matrícula SIAPE nº ****058;

e) Sérgio Luís Kreusch, Operador de Máquina Agrícola, SIAPE ****451.

III - Toyota / Placa: LZF-4738:

a) Antônio Marcos Alves, Assistente de Laboratório, matrícula SIAPE nº ****703;

b) Carlos Leovegildo Kjellim, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº ****729;

c) Osvaldo Bluning, Tratorista, matrícula SIAPE nº ****058;

d) Helmuth dos Santos, Servente de Obras, matrícula SIAPE nº ****091;

e) Sérgio Luís Kreusch, Operador de Máquina Agrícola, SIAPE ****451.

Art. 2º Revogar, a partir desta data, a Portaria Nº 217/2024 - GAB/RIOSUL, de 15 de março de 2024, assinada em 18 de março de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 286 / 2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 09 de maio de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, considerando a Portaria nº 05/ASSEG/GABI, de 01 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Recebimento, Avaliação e Registro Patrimonial de Material Informacional Recebido em Doação, no âmbito do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul:

I - Biblioteca da Unidade Sede:

a) Deisi Martignago, Bibliotecária Documentalista, matrícula SIAPE nº ****159.

II - Biblioteca da Unidade Urbana:

a) Caroline da Rosa Ferreira Becker, Bibliotecária, matrícula SIAPE nº ****442;

b) Fernanda de Souza, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº ****575.

II - Biblioteca da Unidade Tecnológica:

a) Marilene Reis Schwendler, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº ****294.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 15/2023 - GAB/RIOSUL, de 24 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Nº 287 / 2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 09 de maio de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Fixar o Plantão Institucional - Coordenação de Produção do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, dos dias 11 e 12 de maio de 2024, ao servidor Raul Block, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº ****576.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 288 / 2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 14 de maio de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, a seguir relacionados, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato Nº 70/2024, Processo Nº 23353.000145/2023-19, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul e a empresa Frac Limpeza, Asseio e Conservação Predial Ltda., inscrita no CNPJ Nº 10.528.510/0001-90, que tem por Objeto: Contratação de serviços contínuos de Interprete e Tradutor de Libras, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

I - Fiscais:

a) Titular: Marines Dias Gonçalves, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****330;

b) Suplente: Rogério de Sousa Pires, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****759.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 321/2023, de 23 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Portaria Nº 289 / 2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 15 de maio de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, a seguir relacionados, para constituírem a Comissão de Avaliação do Edital 11/2024: Analisar a solicitação de auxílio financeiro à participação de cursos de capacitação e aperfeiçoamento no âmbito do Programa de Capacitação de Curta Duração dos Servidores do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul:

I - Ana Paula Fassina, Tecnóloga em Gestão de Recursos Humanos, matrícula SIAPE nº ****161;

II - Elizeti Nienckötter, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº ****585;

III - Isabel Cristina Müller, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****277.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 290 / 2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 16 de maio de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Localizar a servidora Raiana Neysa de Medeiros Macedo, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº ****167, na Coordenação Geral de Ensino (CGE), vinculada à Direção do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE), do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 291 / 2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 16 de maio de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para constituírem, sob a coordenação do primeiro, o Grupo de Trabalho de Levantamento Topográfico, que terá como objetivo a atualização do uso do solo e do georeferenciamento da fazenda do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul:

I - Cícero Teófilo Berton, Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº ****550;

II - André da Costa, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****248;

III - Andrey Augusto Alves de Oliveira, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****772;

IV - Luiz Gustavo Dutra, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****070;

V - Maicon Fontanive, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****349;

VI - Ziocélito José Bardini, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****811.

Art. 2º Atribuir carga horária semanal de 1 (uma) hora para os membros.

Art. 3º Determinar como prazo para conclusão dos trabalhos o dia 30 de setembro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 292 / 2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 16 de maio de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Localizar a servidora Raiana Neysa de Medeiros Macedo, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº ****167, na Coordenação Geral de Ensino (CGE), vinculada à Direção do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE), do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 290/2024 - GAB/RIOSUL, de 16 de maio de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 293 / 2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 16 de maio de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Extinguir a Assessoria de Atividades Artísticas, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul.

Art. 2º Extinguir a Assessoria de Ensino Médio Integrado, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul.

Art. 3º Criar a Coordenação de Comunicações e Eventos, vinculada à Direção-Geral, código FG-4, com as seguintes atribuições:

I – Coordenar os trabalhos de comunicação no/do campus;

II - Coordenar os eventos institucionais no/do campus;

III - Fixar e consolidar a imagem da instituição junto à sociedade, informando-a dos trabalhos realizados pelo IFC;

IV – Divulgar os serviços executados pela instituição, nos âmbitos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica, dando eficácia à transparência dos objetivos do IFC;

V – Integrar a informação aos diversos *Campi* do IFC, contribuindo para a construção de uma identidade baseada em saberes multidisciplinares;

VI – Consolidar o IFC como instituição formadora de opinião e referência no mundo acadêmico;

VII – Contribuir para manter, em elevado nível, o respeito das instituições públicas e privadas em relação ao IFC, de forma a gerar novas parcerias;

VIII – Contribuir para que a mídia em geral atribua ao IFC tratamento isento;

IX - Desenvolver outras atividades atribuídas pela Direção-Geral.

Art. 4º Criar a Coordenação de Planejamento e Projetos, vinculada à Direção de Infraestrutura e Produção (DIP), código FG-4, com as seguintes atribuições:

I - Realizar o planejamento, em conjunto com a administração do campus, de obras de infraestrutura ou arquitetônicas e de serviços de engenharia;

II - Supervisionar a elaboração de projetos básicos de obras de infraestrutura ou arquitetônicas e de serviços de engenharia e as equipes de execução;

III - Supervisionar a fiscalização de obras de infraestrutura ou arquitetônicas e de serviços de engenharia;

IV - Acompanhar, supervisionar e avaliar a execução dos planos, programas e projetos do campus ligados à infraestrutura;

V - Fiscalizar a emissão e a assinatura de termos de recebimento de obras de infraestrutura ou arquitetônicas e de serviços de engenharia;

VII - Propor e acompanhar a implantação de projetos de melhoria nas áreas de engenharia e infraestrutura;

VII - Participar do planejamento das atividades das coordenações sob sua Diretoria;

VIII - Planejar ações pela prevenção de acidentes no ambiente de trabalho;

IX - Auxiliar na elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA;

X - Desenvolver outras atividades atribuídas pela Direção-Geral.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 294 / 2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 17 de maio de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Fixar o Plantão Institucional - Coordenação de Produção do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, dos dias 18 e 19 de maio de 2024, ao servidor Rafael da Rosa Couto, Técnico em Laboratório Área: Agroecologia, matrícula SIAPE nº ****301.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 295 / 2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 20 de maio de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Sheila Carletto, Auditora, matrícula SIAPE nº ****831, para a função de Coordenação de Comunicação e Eventos, código FG-04, do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria Nº 250/2024 - GAB/RIOSUL, de 4 de abril de 2024, assinada em 5 de abril de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 296 / 2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 20 de maio de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Márcio Rampelotti, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº ****087, para a função de Coordenação de Planejamento e Projetos, código FG-04, do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria Nº 279/2024 - GAB/RIOSUL, de 6 de maio de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 297 / 2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 21 de maio de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, a seguir relacionados, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato Nº 143/2023, Processo Nº 23353.002049/2023-05, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul e a empresa Serralheria e Funilaria Riosulense Ltda., inscrita no CNPJ Nº 82.100.025/0001-21, que tem por OBJETO: Aquisição de serviços de serralheria, para o Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul.

I - Fiscais:

a) Titular: Cícero Teófilo Berton, Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº ****550;

b) Suplente: Eder Favretto, Técnico de Agropecuária, matrícula SIAPE nº ****420.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 244/2023, de 11 de agosto de 2023, assinada em 14 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Portaria Nº 298 / 2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 22 de maio de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato Nº 95 /2022, Processo Nº 23353.000124/2022-12, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul e a empresa Comércio e Instalações

Elétricas São José Eireli, inscrita no CNPJ Nº 08.720.381/0001-95, que tem por Objeto: Contratação de empresa especializada para obras de adequações das instalações elétricas do IFC Campus Rio do Sul às normas NR 10.

I - Fiscais técnicos titulares:

a) Mário César Alexandre Júnior, Engenheiro, matrícula SIAPE nº ****761;

b) Jonas Venâncio Teixeira, Engenheiro Eletricista, matrícula SIAPE nº ****453.

II - Fiscais administrativos:

a) Titular: Marcio Rampelotti, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº ****087;

b) Suplente: Cícero Teófilo Berton, Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº ****550.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 200/2022, de 28 de junho de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Portaria Nº 299 / 2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 22 de maio de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, a seguir relacionados, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato Nº 72/2022, Processo Nº 23353.000621/2022-11, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul e a empresa Decorinter Indústria e Comércio Eireli, inscrita no CNPJ Nº 03.884.308/0001-35, que tem por Objeto: Contratação de serviços com fornecimento de peças para manutenção de persianas, para o Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

I - Fiscais:

a) Titular: Cícero Teófilo Berton, Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº ****550;

b) Suplente: Marcio Rampelotti, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº ****087.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 179/2022, de 24 de maio de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Portaria Nº 300 / 2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 22 de maio de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, a seguir relacionados, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato Nº 151/2023, Processo Nº 23353.001080/2023-11, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul e a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ Nº 79.283.065/0001-41, que tem por OBJETO: Contratação de Serviço Terceirizado de Cozinheiro para o Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul.

I - Fiscais:

a) titular: Sarita Martins Camina Reinicke, Nutricionista, matrícula SIAPE nº ****637;

b) suplente: Cícero Teófilo Berton, Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº ****550.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 281/2023, de 14 de setembro de 2023, assinada em 18 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Portaria Nº 301 / 2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 22 de maio de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, a seguir relacionados, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato Nº 51/2022, Processo Nº 23353.000968/2022-55, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul e a empresa Triuno Manutenção, Conservação e Jardinagem Eireli, inscrita no CNPJ Nº 23.502.981/0001- 70, que tem por Objeto: Serviço de manutenção com fornecimento de peças para os bens móveis (equipamentos, máquinas e mobiliário), no Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul.

I - Fiscais do grupo 11 - manutenção de móveis:

a) Titular: Leonardo José Antunes, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº ****323;

b) Suplente: Mara Juliana da Silva, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº ****964.

II - Fiscais do grupo 12 - equipamentos de áudio e vídeo:

a) Titular: Márcio Rampelotti, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº ****087;

b) Suplente: Cícero Teófilo Berton, Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº ****550.

III - Fiscais do grupo 13 - central de alarme de incêndio:

a) Titular: Márcio Rampelotti, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº ****087;

b) Suplente: Sílvia Machado Citrini, Técnica em Agropecuária, matrícula SIAPE nº ****612.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 143/2022, de 18 de abril de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Portaria Nº 302 / 2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 22 de maio de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Fixar O Plantão Institucional - Coordenação de Produção do

Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, dos dias 25 e 26 de maio de 2024, ao servidor Antônio Luiz Tramontin, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº ****317.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 303 / 2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 24 de maio de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, a seguir relacionados, com a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Desfazimento, do Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul:

I - Márcio Rampelotti, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº ****087;

II - Cícero Teófilo Berton, Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº ****550;

III - Elenita Maria Marchi Alves, Auxiliar de Limpeza, matrícula SIAPE nº ****936;

IV - Carlos Leovegildo Kjellim, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº ****729;

V - Valderi Pereira Valente, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº ****206;

VI - Fabiano Francisco Maciel Guimarães, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº ****422.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 304 / 2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 28 de maio de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, a seguir relacionados, para, sob a

presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora de Seleção de Professor Substituto – Área: Geografia, processo nº 23353.003891/2023-56:

a) Leonardo de Oliveira Neves, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****356;

b) Karla Fünfgelt, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****115;

c) Laércio de Souza, Pedagogo Supervisão Educacional, matrícula SIAPE nº ****579.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 128/2024 - GAB/RIOSUL, de 21 de fevereiro de 2024, assinada em 22 de fevereiro de 2024.

Art. 3º A comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 48 – CONSUPER/2014.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o final do processo.

Portaria Nº 305 / 2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 28 de maio de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Cancelar o período de férias do servidor Carlos Leovegildo Kjellim, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº ****729, no período de 17 a 26 de junho de 2024.

Art. 2º Determinar o novo usufruto das férias para o período de 5 a 14 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campus Rio do Sul
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Período de 01/05/2024 a 31/05/2024

Solicitação de Viagem

Solicitação	Proposto	Solicitante	Superior	Tipo	Situação	Motivo	Período		Trecho			Quantidade	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas (R\$)	Total (R\$)						
							Início	Término	Origem	Destino	Transporte										
000397/24	Laercio de Souza	CRS IFC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	06/05	06/05	Rio do Sul	Florianópolis	Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00						
							06/05	10/05	Florianópolis	Brasília	Aéreo	4,0	1.520,00	858,48	2.378,48						
							10/05	10/05	Brasília	Florianópolis	Aéreo	0,0	0,00	839,59	839,59						
							10/05	10/05	Florianópolis	Rio do Sul	Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Subtotal											4,5	1.710,00	1.698,07	3.408,07							
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		149,55	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.258,52						
000491/24	Fabio Alexandrini	CRS IFC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	13/05	13/05	Rio do Sul	Blumenau	Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00						
							13/05	13/05	Blumenau	Timbó	Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00						
							13/05	13/05	Timbó	Rio do Sul	Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00
Subtotal											0,5	167,50	0,00	167,50							
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05						
000542/24	Jose Gregório Volpato	CRS IFC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	08/05	08/05	Rio do Sul	Pomerode	Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00						
							08/05	08/05	Pomerode	Rio do Sul	Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00
							Subtotal											0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		58,68	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			108,82						
000552/24	Paula A. G. Civiero	CRS IFC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	21/05	22/05	Rio do Sul	Blumenau	Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00						
							22/05	22/05	Blumenau	Rio do Sul	Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50						
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00
							Subtotal											1,5	682,50	0,00	682,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			591,60						
000594/24	Mariana D. de Oliveira	CRS IFC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	09/05	09/05	Rio do Sul	Concórdia	Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00						
							09/05	09/05	Concórdia	Rio do Sul	Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00
							Subtotal											0,5	167,50	0,00	167,50

Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		29,91	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		137,59	
000610/24	Antônio Joao Fidelis	CRS IFC	IFC	Nacional	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	21/05 22/05	22/05 22/05	Rio do Sul Florianópolis	Florianópolis Rio do Sul	Oficial Oficial	1,0 0,5	380,00 190,00	0,00 0,00	380,00 190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Subtotal												1,5	570,00	0,00	570,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		59,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		510,18	
000612/24	Fabiano F. M. Guimaraes	CRS IFC	IFC	Nacional	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	21/05 22/05	22/05 22/05	Rio do Sul Blumenau	Blumenau Rio do Sul	Oficial Oficial	1,0 0,5	335,00 167,50	0,00 0,00	335,00 167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Subtotal												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		81,04	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		421,46	
000630/24	André Munzlinger	CRS IFC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	27/05 28/05	28/05 28/05	Rio do Sul Florianópolis	Florianópolis Rio do Sul	Próprio Próprio	1,0 0,5	380,00 190,00	0,00 0,00	380,00 190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Subtotal												1,5	570,00	0,00	570,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		479,10	
000632/24	Paula A. G. Civiero	CRS IFC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	27/05 28/05	28/05 28/05	Rio do Sul Florianópolis	Florianópolis Rio do Sul	Oficial Oficial	1,0 0,5	515,00 257,50	0,00 0,00	515,00 257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Subtotal												1,5	772,50	0,00	772,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		681,60	
000655/24	Tamiris Possamai	CRS IFC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	29/05 29/05	29/05 29/05	Rio do Sul Itajaí	Itajaí Rio do Sul	Oficial Oficial	0,0 0,5	0,00 167,50	0,00 0,00	0,00 167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Subtotal												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		59,92	Restituição (R\$)		140,68	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		248,26	
000681/24	Osvaldo Bluning	CRS IFC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	09/05 09/05	09/05 09/05	Rio do Sul Concórdia	Concórdia Rio do Sul	Oficial Oficial	0,0 0,5	0,00 167,50	0,00 0,00	0,00 167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Subtotal												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		122,05	
000682/24	Osvaldo Bluning	CRS IFC	IFC	Nacional	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	13/05 13/05	13/05/2024 13/05	Rio do Sul Blumenau	Blumenau Timbó	Oficial Oficial	0,0 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

							13/05	13/05	Timbó	Rio do Sul	Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Subtotal												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							122,05
Subtotal Geral												15,0	5.812,50	1.698,07	7.510,57
Total (R\$)														6.803,28	

Aniversariantes – maio 2024

03	/ 05	Clóvis Cristiano Brignoli
03	/ 05	Rolf Andreas Fromming
04	/ 05	Daniel Costa Pittaluga
04	/ 05	Jonas da Silva Döge
04	/ 05	Marilac Priscila Vivan
04	/ 05	Valderi Pereira Valente
05	/ 05	Emerson Bianchini Estivaleta
06	/ 05	Márcio Rampelotti
07	/ 05	Carlos Leovegildo Kjellim
09	/ 05	Emília Cristina Schlemper
11	/ 05	Fernando Francisco Dillmann Pajara
11	/ 05	Olavo Acácio Paulik
12	/ 05	Antônio João Fidelis
15	/ 05	Eduardo Bidese Puhl
18	/ 05	Rosângela Dolores Garzo Schneider
22	/ 05	Jonas Felácio Junior
24	/ 05	Sheila Carletto
25	/ 05	André Kuhn Raupp
28	/ 05	Adriano Becker
29	/ 05	Carlinhos Alves Ribeiro Junior
29	/ 05	Onilde Brugnerotto M. da Silva